

rência da responsabilidade de fiscalização, acompanhamento e execução do Contrato nº 004/2023, que possui como escopo a execução de obras de implantação do sistema viário, de drenagem pluvial, abastecimento de água e esgotamento sanitário na localidade de São Francisco, no Município de Belford Roxo ...

Leia-se: ... OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração do polo ativo da relação contratual em virtude da transferência da responsabilidade de fiscalização, acompanhamento e execução do Contrato nº 004/2023, que possui como escopo a execução de obras de implantação do sistema viário, de drenagem pluvial, abastecimento de água e esgotamento sanitário na localidade de São Francisco, no Município de Belford Roxo. Cláusula Segunda (Da Alteração): altera o polo ativo do presente Contrato, substituindo o Contratante ESTADO DO RIO DE JANEIRO, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS, pelo INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, que por intermédio da Diretoria de Recuperação Ambiental, sucede em sua integralidade as obrigações, deveres e direitos inerentes ao referido contrato ...

Id: 2586530

AVISO**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024.**

A SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS, torna público a abertura de seleção de Proposta de Trabalho para a realização do PROJETO AMBIENTE JOVEM, por meio de Contrato de Gestão. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no endereço: Av. Venezuela, nº 110, 5º andar, baía maracanã - Saúde, Rio de Janeiro/RJ, de 10h às 12h e das 14h às 16h, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade: <https://www.rj.gov.br/seas/> e no processo nº SEI-070001/001102/2024. A sessão pública do processo de seleção será realizada no dia 30/08/2024, às 14:00 horas, no endereço Av. Venezuela, nº 110, 5º Andar, Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ. Informações e esclarecimentos de dúvidas de interpretação deste Edital poderão ser obtidos por mensagem escrita enviada para o endereço eletrônico: licitacao.ambiente@gmail.com, até o quinto dia útil anterior à abertura da sessão, mediante confirmação de recebimento.

Id: 2586540

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE****EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 19/2016 - INEA.

PARTES: Instituto Estadual do Ambiente - INEA e a COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO 3 IRMÃOS.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo, do Contrato nº 19/2016.

PRAZO: Não se aplica.

VALOR: Em razão deste Termo de Apostilamento, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 249.365,20 (duzentos e quarenta e nove mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), em 12 (doze) parcelas, no valor de R\$ 20.780,44 (vinte mil setecentos e oitenta reais e quatro centavos), cada uma delas, sendo efetuadas mensal, sucessiva e diretamente na conta corrente nº 144681, agência 2761, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2024.

PROCESSO Nº SEI-070002/009038/2024.

Id: 2586599

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 36/2023 - INEA.

PARTES: Instituto Estadual do Ambiente - INEA e DRAGMAQ DRAGAGEM E LOCAÇÕES LTDA.

OBJETO: A presente APOSTILA tem por objeto o REAJUSTE do preço contratado, referente à variação do Índice EMOP, para o PRIMEIRO aniversário, totalizando o valor de R\$ 1.598.513,89 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil quinhentos e treze reais e oitenta e nove centavos), conforme planilha orçamentária (72957347) atestada pela fiscalização no processo administrativo nº SEI-070002/006993/2024.

PRAZO: Não se aplica.

VALOR: R\$ 1.598.513,89 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil quinhentos e treze reais e oitenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2024.

PROCESSO Nº SEI-070002/006993/2024.

Id: 2586571

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
PREGOEIRO E MEMBRAS DE EQUIPE DE APOIO****AVISO**

O PREGOEIRO E A MEMBRAS DA EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria INEA/DIREX nº 28, de 16 de maio de 2024, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, torna público que por razões administrativas o certame fica adiado SINE DIE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024.

OBJETO: Operação e manutenção da rede semiautomática de monitoramento da qualidade do ar (RSMQAR) e da rede manual de monitoramento de partículas sedimentáveis (RMPS) do Instituto Estadual do Ambiente - INEA.

PROCESSO Nº SEI-070002/021760/2023.

Id: 2586467

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**AVISO****AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00160656**

NOME: ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA., CNPJ/CPF nº 01.789.121/0004-70. **ENDEREÇO:** Avenida Basileia, nº 590. **MUNICÍPIO:** Resende. **INFRAÇÃO:** Artigo 87 da Lei Estadual nº 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples - Valor: R\$ 61.106,16. **PROCESSO Nº SEI-070002/004396/2024.**

Id: 2586572

**Secretaria de Estado de
Cultura e Economia Criativa****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
EDITAL**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266 de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035 de 07 de julho de 2015, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96 de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 89 de 10 de agosto de 2020, **CONCEDE** a fruição do benefício fiscal em favor dos patrocinadores abaixo:

01 Processo nº SEI 180001/001450/2024
 Projeto: Parque de Ideias 2024
 Produção: Nacional
 Proponente: Debê Consultoria e Produções LTDA.
 CPF/CNPJ: 07.045.026/0001-03
 Patrocinador: Energisa Minas Rio Distribuidora de Energia S.A.
 CNPJ: 19.527.639/0078-37
 Valor Total Incentivado: R\$ 150.000,00
 vado:
 Destinação Obrigatória (1/5 do Valor R\$ 30.000,00 Incentivado):

02 Processo nº SEI 180001/001450/2024
 Projeto: Parque de Ideias 2024
 Produção: Nacional
 Proponente: Debê Consultoria e Produções LTDA.
 CPF/CNPJ: 07.045.026/0001-03
 Patrocinador: Telefônica Brasil S.A.
 CNPJ: 02.558.157/0014-87
 Valor Total Incentivado: R\$ 416.667,00
 vado:
 Destinação Obrigatória (1/5 do Valor R\$ 83.333,40 Incentivado):

Id: 2585143

RETIFICAÇÃO
 D.O DE 26/02/2024
 PÁGINA 48 - 3ª COLUNA

EDITAL

Processo nº SEI 180007/000093/2024
 Onde se lê: ... 01 Título do projeto Cultura e Gastronomia - Polo Cavaleiros 2024 ...

Leia-se: ... 01 Título do projeto 13º Festival Macaé Cultura e Gastronomia - Cavaleiros 2024 ...

D.O DE 26/07/2024
 PÁGINA 39 - 2ª COLUNA

Processo nº SEI 180001/002038/2024

Onde se lê: ... 01 Projeto: Cultura e Gastronomia - Polo Cavaleiros ...

Leia-se: ... 01 Projeto: 13º Festival Macaé Cultura e Gastronomia - Cavaleiros 2024 ...

Id: 2586632

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 18/015/2021

PARTES: FUNARJ e a CS BRASIL FROTAS S.A.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 18/015/2021, relativo à prestação de serviços de locação de veículos automotores, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, parágrafo único do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual

PRAZO: 04 (quatro) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 40 (quarenta) meses, a contar de 13.08.2024.

VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 15.067,63 (quinze mil e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 130.834,15 (cento e trinta mil, oitocentos e trinta quatro reais e quinze centavos).

NOTA DE EMPENHO: 2024NE00019.

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2024.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180002/000318/2021.

Id: 2586455

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 93/2024.

PARTES: FTM/RJ e Elisângela Lopes de Lima Silva.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: A FTM/RJ autoriza obediência à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns da Fundação Teatro Municipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas; Foyer.

CLÁUSULA QUARTA: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2024.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei Complementar Estadual nº 8/1977.

PROCESSO Nº SEI-180005/000697/2024.

Id: 2586562

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público.

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL e a Confederação Brasileira de Desportos Universitários - CBDU.

OBJETO: O presente extrato tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento entre Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL e a Confederação Brasileira de Desportos Universitários - CBDU com vistas ao apoio à realização do RIO 2024 FISU World University Championship Beach Sports.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Com base nas informações elencadas no Ofício da Federação Internacional do Esporte Universitário - FISU (80759111) "Considerando a juntada do Ofício da Confederação Brasileira de Desporto Universitário (80759111) e Carta de Exclusividade da Federação Internacional do Esporte Universitário - FISU, bem como sua respectiva tradução juramentada (80758726), que demonstram ser a CBDU a única entidade com capacidade de organizar o referido evento no Brasil, solicito que seja avaliada a possibilidade de Inexigibilidade de Chamamento Público, para que seja dado prosseguimento às demais etapas necessárias para a formalização da parceria". A ação proposta está em consonância com a política e objetivos desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL e será viabilizada por meio de Termo de Fomento, conforme estabelecido na Lei Federal nº 13.019 de 2014.

VIGÊNCIA: DA IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA: Conforme §§ 1º, 2º e 3º, art. 32, da Lei nº 13.019/2014, registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada.

FUNDAMENTO: Inexigibilidade do chamamento fundamenta-se no inciso I, art. 31, combinado com o art. 33, da Lei Federal nº 13.019/2014.

PROCESSO Nº SEI-300001/001285/2024.

Id: 2586661

Secretaria de Estado de Turismo**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 044/2024.

PARTES: Secretaria de Estado de Turismo e a MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS.

OBJETO: Contrato de patrocínio que tem como objeto o apoio financeiro da Secretaria de Estado de Turismo ao CIRCUITO DE EXPOSIÇÃO ESPECIALIZADA MANGALARGA MACHADOR 2024, que acontecerá entre os meses de agosto a novembro de 2024, nas etapas das cidades de Campos dos Goytacazes, Cabo Frio, Itaipava, Saquarema, Papucaia, Barra do Pirai, Paty do Alferes e Araruama, bem como a execução de contrapartidas, nos termos discriminados na pro-

posta da empresa organizadora do evento e neste instrumento.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2024.

VALOR: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

FUNDAMENTO: Artigo 74, caput da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, e do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro (Lei nº 287/1979 e suas alterações).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/000463/2024.

Id: 2586435

Controladoria Geral do Estado**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR****EDITAL**

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo administrativo nº SEI-320001/003226/2023 e, tendo em vista o disposto no artigo 332 do Decreto nº 2479/79, de 08/03/79, **FAZ SABER** ao servidor **ALEXANDRE DE MELLO CATALANI ROSA,** ID. Funcional nº 5037214-9, Agente de Segurança Socioeducativo, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 15 horas, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, E-mail: iscosta@cge.rj.gov.br, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar que apura supostas irregularidades ocorridas no âmbito do CRIAAD Campos - Novo Degase, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2585785

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR****EDITAL**

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo administrativo nº SEI-320001/000306/2024, tendo em vista o disposto no artigo 70, por transgressão ao artigo 52 inciso V, § 1º, todos do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei Complementar nº 85, de 13/06/1996, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, **CITA** pelo presente Edital, a servidora **LAIS THURLER ORNELLAS,** ID. Funcional nº 50255495-2, Professor Docente I, Matrícula nº 3123172-3, Vínculo 2, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º andar, Centro/RJ, telefone 2333-1895, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, às segundas e quintas, no horário de 10 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por 10 faltas consecutivas, no período de 28/04/2022 a 07/05/2022, sob pena de REVELIA.

Id: 2586084

Secretaria de Estado de Transformação Digital**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE PREGÃO****AVISO**

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 002/2024

TIPO: Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação, por meio de Pregão na forma eletrônica conforme estipulado pela Lei nº 14.133/2021, para prestação de serviços de assistência médica no âmbito nacional abrangendo a administração e o gerenciamento de serviços médicos, hospitalares, ambulatoriais, emergenciais ou eletivos, laboratoriais, e exames complementares auxiliares, através de uma extensa rede integrada de atendimento, na forma estabelecida neste Edital e seus anexos.

VALOR ESTIMADO PARA O LOTE ÚNICO: R\$ 7.279.740,00 (sete milhões duzentos e setenta e nove mil setecentos e quarenta reais).

DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/08/2024, às 13h50min.

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 29/08/2024, às 14h00min.

LOCAL: www.compras.rj.gov.br.

PROCESSO Nº SEI-430002/000102/2024.

O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirido mediante o pagamento da importância de R\$ 15,00 (quinze reais), na Rua da Conceição, nº 69, 24º andar, Centro, RJ, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, a favor do Estado do Rio de Janeiro, no site: www.fazenda.rj.gov.br.

Id: 2586597

**Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras Públicas****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
OBRAS PÚBLICAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa Statled Brasil Construtora e Participações S.A.

OBJETO: A Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 063/2022, relativo à "Drenagem e execução de projetos na Avenida Presidente Kennedy no Município de Barra Mansa/RJ".

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2024.

PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias.

VALOR DO TERMO ADITIVO: A prorrogação não resultará alteração no valor do contrato.

FUNDAMENTO: No art. 191, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e art. 57, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.666, de 1993 para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PROCESSO Nº SEI-330018/001062/2022.

Id: 2586624

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 09 ao Contrato nº 010/2021.

PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro -